

## **Inmetro: confira as dicas para uma compra segura no Natal**

### **Instituto alerta para riscos em produtos mais procurados pelo consumidor**

Com o objetivo de conscientizar e proteger consumidores no Natal, o Inmetro reuniu algumas dicas importantes para ajudar na compra dos presentes.

**Cadeirinhas infantis** - Com a proximidade das Festas, quando o fluxo de automóveis nas rodovias se intensifica, os pais precisam redobrar a atenção no deslocamento seguro das crianças: até sete anos de idade elas devem ser transportadas em dispositivos de retenção infantil, as populares cadeirinhas. Todos os modelos devem ostentar o selo de identificação da conformidade para serem comercializados. Antes de adquirir o acessório, os pais devem levar em consideração o peso e a altura da criança e observar atentamente o manual de instrução, para a instalação correta. Este vídeo da TV Inmetro orienta o consumidor a importância e a maneira correta de posicionar a criança: [www.youtube.com/tvinmetro](http://www.youtube.com/tvinmetro).

**Brinquedos** – Produtos comercializados no Brasil, nacionais ou importados, para crianças de até 14 anos, devem conter o selo de identificação da conformidade do Inmetro, principal evidência de que o produto é legal e está em conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos no Regulamento Mercosul. Desde 1992, a certificação de brinquedos é compulsória no Brasil. Os produtos são avaliados em diversos itens de segurança. “*Compre o brinquedo em pontos de venda legalmente estabelecidos, jamais em mercado paralelo. Exija Nota Fiscal. É importante observar na embalagem a faixa etária a que o produto se destina, assim como informações sobre o conteúdo, instruções de uso, de montagem e eventuais riscos associados à criança*”, destaca o diretor de Avaliação da Conformidade, Alfredo Lobo.

**Eletroeletrônicos** - Desde 1º de janeiro de 2013, fabricantes e importadores de eletrodomésticos só podem comercializar produtos que estejam certificados pelo Inmetro, com requisitos compulsórios de segurança elétrica. Mais de 144 tipos de eletrodomésticos, dentre eles alguns campeões de venda como ferros de passar roupa, secadores e pranchas de cabelo, torradeiras, sanduicheiras, nacionais e importados, encabeçam a lista e devem ostentar obrigatoriamente o selo de identificação da conformidade do Inmetro no produto ou embalagem. “*O consumidor também deve levar em conta a Etiqueta de Eficiência Energética do Inmetro, que classifica, com faixas coloridas de ‘A’ (mais eficiente) até ‘E’ (menos eficiente), produtos da linha branca, como geladeiras, fogões, fornos e ar-condicionado, entre outros. Ao longo da vida útil, o produto eficiente proporcionará uma grande economia em energia, às vezes até o valor equivalente a um produto novo*”, ressaltou Lobo.

**Pisca-pisca** - No Brasil, as luminárias natalinas são regulamentadas pela Portaria Inmetro Nº27/00. Como não são certificadas, não há o “selo do Inmetro”, mas elas devem atender aos requisitos obrigatórios informados em português (tensão; corrente; potência máxima do conjunto; e o nome, marca ou logomarca do fabricante ou importador). Os produtos não podem apresentar material ferroso no condutor e os plugues e tomadas devem atender ao padrão brasileiro. Alfredo Lobo ressaltou ainda mais algumas dicas importantes: “*Não improvise na instalação, conecte em tomada segura. Evite o uso de fios desencapados. Muitos jogos de lâmpadas em um único adaptador oferece risco. E não instale as lâmpadas natalinas em árvores enfeitadas com papel metálico*”.